



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1814738384

NOME
VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG13270138 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
014.925.986-74 17/08/1989

FILIAÇÃO
ALAN SOUZA COSTA
MARIA ISLANIA RIBEIRO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04436155169 09/04/2024 31/07/2008



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814738384

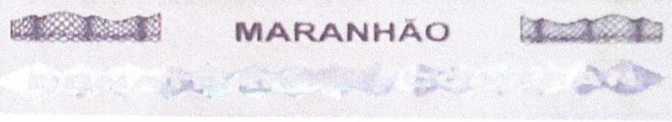
Victor Thauan Ribeiro Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/04/2019

[Signature]
Luziana Abadiana Brito
ENFERMEIRA-CHEFE DE LABORATORIO / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

52525627665
MA040209946



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o titular **VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 17/08/1989, natural de Coração de Jesus - MG, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04436155169 DETRAN/MA e do CPF nº 014.925.986-74, residente e domiciliado à Rua Brasil, Apt. 702; Bloco: Ibiza, Condomínio Mediterrâneo, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.907-330, na qualidade de empresário da empresa individual **V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO**, com sede na Rodovia BR-010, S/N, KM 1345; SALA 04, Bairro Conjunto Nova Vitória, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65915-050, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21102282622, em sessão datada de 30/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ: 24.717.805/0001-19, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de "**VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa passa ser:

- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
- Cultivo de flores e plantas ornamentais - 01.22-9-00;
- Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - 01.42-3-00;
- Atividades de apoio à agricultura, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 01.61-0-99;
- Cultivo de mudas em viveiros florestais - 02.10-1-06;
- Produção de carvão vegetal - florestas plantadas - 02.10-1-08;
- Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, pequenas lixeiras públicas e etc. - 38.11-4-00;
- Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais como: resíduos que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente - 38.12-2-00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - 42.22-7-01;
- Comércio varejista de outros produtos, tais como: plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, quinquilharias para uso agrícola e etc. - 47.89-0-99;
- Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município - 49.30-2-01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02;
- Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias - 74.90-1-03;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - 81.11-7-00;
- Atividades de limpeza, tais como: atividade de limpeza de ruas como capina, capinação de rua, logradouro - 81.29-0-00;
- Atividades paisagísticas - 81.30-3-00;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas - 01.61-0-01;
- Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - 38.21-1-00;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos - 38.22-0-00;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos - 39.00-5-00;
- Usinas de compostagem - 3839-4/01;
- Obras de irrigação - 4222-7/02;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02;
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos - 46.84-2-99;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 4683-4/00;
- Comércio atacadista de embalagens - 4686-9/02;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão - 4687-7/01;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão - 4687-7/02;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - 46.87-7 -03;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 47.44-0-01;
- Comércio varejista de calçados - 47.82-2-01;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-05;
- Auditoria e consultoria atuarial - 66.21-5-02;
- Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, como a elaboração de projetos de segurança do trabalho - 71.19-7-04;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres - 77.39-0-99;
- Locação de mão-de-obra temporária - 78.20-5-00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra - 78.10-8-00;
- Limpeza em prédios e em domicílios - 81.21-4-00;
- Imunização e controle de pragas urbanas - 81.22-2-00;
- Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental - 91.03-1-00;
- Outras atividades de serviços pessoais, tais como: as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), exploração de sanitários públicos e etc - 96.09-2-99;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 4661-3/00.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da Empresa que era de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, que a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, com sede na Rodovia BR-010, S/N, KM 1345; SALA 04, Bairro Conjunto Nova Vitória, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65915-050, com inscrição no CNPJ sob nº 24.717.805/0001-19, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e o uso da denominação da EIRELI cabe à seu titular, Victor Thauan Ribeiro Costa, ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objetivo social:

- Serviços de engenharia - 71.12-0-00;
- Cultivo de flores e plantas ornamentais - 01.22-9-00;
- Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - 01.42-3-00;
- Atividades de apoio à agricultura, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 01.61-0-99;
- Cultivo de mudas em viveiros florestais - 02.10-1-06;
- Produção de carvão vegetal - florestas plantadas - 02.10-1-08;
- Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, pequenas lixeiras públicas e etc. - 38.11-4-00;
- Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais como: resíduos que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente - 38.12-2-00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - 42.22-7-01;
- Comércio varejista de outros produtos, tais como: plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, quinquilharias para uso agrícola e etc. - 47.89-0-99;
- Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município - 49.30-2-01;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02;
- Serviços de arquitetura - 71.11-1-00;
- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias - 74.90-1-03;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - 81.11-7-00;
- Atividades de limpeza, tais como: atividade de limpeza de ruas como capina, capinação de rua, logradouro - 81.29-0-00;
- Atividades paisagísticas - 81.30-3-00;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas - 01.61-0-01;
- Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02;
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - 38.21-1-00;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos - 38.22-0-00;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos - 39.00-5-00;
- Usinas de compostagem - 3839-4/01;
- Obras de irrigação - 4222-7/02;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 43.11-8-02;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02;
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos - 46.84-2-99;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 4683-4/00;
- Comércio atacadista de embalagens - 4686-9/02;
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão - 4687-7/01;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão - 4687-7/02;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos - 46.87-7 -03;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 47.44-0-01;
- Comércio varejista de calçados - 47.82-2-01;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-05;
- Auditoria e consultoria atuarial - 66.21-5-02;
- Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho, como a elaboração de projetos de segurança do trabalho - 71.19-7-04;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres - 77.39-0-99;
- Locação de mão-de-obra temporária - 78.20-5-00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra - 78.10-8-00;
- Limpeza em prédios e em domicílios - 81.21-4-00;
- Imunização e controle de pragas urbanas - 81.22-2-00;
- Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental - 91.03-1-00;
- Outras atividades de serviços pessoais, tais como: as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), exploração de sanitários públicos e etc - 96.09-2-99;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 4661-3/00.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"V. T. RIBEIRO COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO"
CNPJ: 24.717.805/0001-19 NIRE: 21102282622**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da EIRELI é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI iniciou suas atividades em 03/05/2016 e seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por Victor Thauan Ribeiro Costa, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil, em 31 de dezembro.

Nesses termos, o titular firma a presente transformação e alteração do Ato Constitutivo em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 21 de Maio de 2020.

Victor Thauan Ribeiro Costa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01492598674	VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 17:27 SOB Nº 21600147514.
PROTOCOLO: 200367145 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002144670. NIRE: 21600147514.
VITHAU SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.717.805/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2016

NOME EMPRESARIAL
VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VITHAU ENGENHARIA & SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD BR-010

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 1345 SALA 04

CEP
65.915-050

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO NOVA VITORIA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@VITHAU.COM

TELEFONE
(99) 9196-9627

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 17:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.717.805/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2016

NOME EMPRESARIAL
VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Dispensada *)
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD BR-010

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 1345 SALA 04

CEP
65.915-050

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO NOVA VITORIA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@VITHAU.COM

TELEFONE
(99) 9196-9627

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 17:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.717.805/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016	
NOME EMPRESARIAL VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 1345 SALA 04	
CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VITHAU.COM	TELEFONE (99) 9196-9627		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2020** às **17:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
9449515	24.717.805/0001-19	8032021247155
RAZÃO SOCIAL		
VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI		
NOME FANTASIA		
VITHAU ENGENHARIA & SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
RO BR 010 KM 1345 SALA:04; N° S/N , CONJ. NOVA VITORIA 65915050 -IMPERATRIZ-MA		

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
021010600 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS
422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
422270200 - OBRAS DE IRRIGACAO
711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 10/06/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

05C51D280BD9240B0D97FEF58F5038F4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.717.805/0001-19

Razão Social: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA

Endereço: RUA VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1013 / CENTRO / NITEROI / RJ /
24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102801232292298453

Informação obtida em 08/11/2021 14:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.717.805/0001-19

Certidão n°: 54328564/2021

Expedição: 19/11/2021, às 14:08:38

Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.717.805/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056900/21

Data da

18/08/2021 15:11:49

Inscrição Estadual: 126153663

CPF/CNPJ:24717805000119

Razão Social: VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: ROD BR 010, S N KM 1345 SALA 04 CEP: 65915050 - CONJUNTO

Telefone: (99)91969627

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 14:30:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234080/21

Data da

08/11/2021 14:29:43

Inscrição Estadual: 126153663

CPF/CNPJ: 24717805000119

Razão Social: VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: ROD BR 010, S N KM 1345 SALA 04 CEP: 65915050 - CONJUNTO

Telefone: (99)91969627

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 14:29:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITHAU SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 24.717.805/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:57 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **E097.E062.0C7D.F43B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.